

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Não tendo sido oferecida resposta ao solicitado pelo Requerimento nº 64/XIII (4ª) AC, de 22 de fevereiro de 2019, no prazo legal de 30 dias,

Nem tendo sido adiantada qualquer justificação para o identificado incumprimento ou solicitado prolongamento de prazo para o evitar, desvalorizando-se inequivocamente o papel fiscalizador dos Deputados e do Parlamento, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata renova os pedidos formulados, transcrevendo para o efeito e na integra os considerandos então expressos.

A intervenção estrutural na EN 14 é um dos maiores anseios dos famalicenses e uma das maiores necessidades da região onde este município se insere.

Consciente desta realidade, o anterior governo face à grave crise que o país atravessava e sem financiamento externo ajustado, encontrou uma solução infraestrutural diferente da inicial, concertada com os autarcas e menos custosa para o erário público.

Fruto da solução técnica e financeira que lhe estava associada, a obra foi faseada na sua execução:

1ª Fase - Variante à EN14, entre o Nó do Jumbo e o Interface Rodoferroviário da Trofa, com extensão de 13 km e incluindo a reformulação do Nó do Jumbo.

2ª Fase - Variante à EN 14, entre o Interface Rodoferroviário da Trofa e Santana, com extensão de 3 Km.

3ª Fase - Beneficiação da EN14 entre Santa e Vitória, com extensão de 2,5 Km.

4ª Fase - Duplicação EN14 entre Vitória e a rotunda da Variante com a extensão de 1,5 Km.

A 2ª fase ("Variante à EN 14, entre o Interface Rodoferroviário da Trofa e Santana, com a extensão de 3 km") inclui uma nova ponte sobre o Rio Ave, circunstância que obriga à apresentação, junto da Agência Portuguesa do Ambiente, do necessário Estudo de Impacto

Ambiental (EIA) para efeitos da Avaliação do Impacte Ambiental (AIA) do projeto de investimento público em apreço, com o objetivo final da obtenção da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), que por seu turno se assume nas palavras dos governo como condição essencial para o lançamento do concurso publico para a feitura da obra.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, requer-se através do Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, que a à Agência Portuguesa do Ambiente, ofereça a seguinte documentação:

1. Cópia do documento contendo a **data exata** em que a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente, do Estudo de Impacte Ambiental do denominado projeto “Variante à EN14 - Interface Rodoferroviário da Trofa – EN14 Santana, incluindo nova ponte sobre o rio Ave”.
2. Cópia do referido Estudo de Impacto Ambiental.

Palácio de São Bento, 3 de abril de 2019

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)